



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 10/05/2013

ANO: III Nº: 553

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 103/2013

PORTARIA Nº 103/2013, 10 de maio de 2013.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARCIA MARIA FAGUNDES ANGRESVSKI**, brasileira, CPF nº 023.429.159-18, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Toledo - PR, para participar do Encontro Macrorregional em Saúde Mental com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 14 e 15 de maio de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de maio de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 013/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2013.

JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA realizado no dia 22 de fevereiro de 2013,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A **convocação dos aprovados** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, **no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste**, munidos da documentação necessária de

conformidade com o Edital nº 005/2013, **para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT**, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

CLEONILDA VIEIRA DOS SANTOS  
ANELITA LEWISKE PINTO  
SUZANA MARAFON  
BEATRIS COMPERMAYER  
TEREZINHA MARIA BRUZAMARELLO  
JOSIANE INES HOGER  
CÉLIA M. S. WICHOSKI  
ANGELA V. G. DOS SANTOS  
APARECIDA FRANÇA VILLWOCK  
HELOISE B. RISSOTO  
ANDRÉ RHODEN OCATELLI  
RIANA MARIA L. CAGOL  
MARIA APARECIDA DE FREITAS BRAGA

Os convocados deverão apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- I - Cédula de Identidade.
- II - Certificado de reservista.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- X - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos.
- XI - Comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- XII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- XIII - Atestado de sanidade física (exame médico).
- XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- XVI - Número de conta corrente do Banco Itaú.
- XVII - Número do PIS/PASEP.
- XVIII - Comprovante de Residência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de maio de 2013.

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 104/2013

PORTARIA Nº 104/2013, 10 de maio de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **MARGARIDA CASALLI BETTO**, Secretária Municipal de Planejamento, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Pinhais - PR, para participar do Encontro Estadual de Prefeitos e Prefeitas do Paraná, o qual estarão presentes Ministros de Estado e suas equipes, para dirimir





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 10/05/2013

ANO: III Nº: 553

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

dúvidas e pendências acerca de recursos federais para os municípios, nos dias 16 e 17 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de maio de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 105/2013

PORTARIA Nº 105/2013, 10 de maio de 2013.

**Concede Diárias à Secretária Municipal.**

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Pinhais - PR, para participar do Encontro Estadual de Prefeitos e Prefeitas do Paraná, o qual estarão presentes Ministros de Estado e suas equipes, para dirimir dúvidas e pendências acerca de recursos federais para os municípios, nos dias 16 e 17 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de maio de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal